



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.986, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 5.701, de 17 de outubro de 2019:

I – Do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: ADRIANA DEISE SANCHES MACHADO DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA SILVIA ZANET BENTO VIDAL GUZZO

II – Da Sociedade Civil:

Representantes indicados por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titular: ALCILÉIA CONSORTE FERRETI CALVO

Suplente: MARIA ANGÉLICA DE MATOS GEROLDI

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

I – Do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: JOSINEIDE CALANDRIN

Suplente: ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SOARES

II – Da Sociedade Civil:

Representantes indicados por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titular: KARINA FURTADO BELGO

Suplente: BRUNA FERNANDA TECCHI


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de maio de 2021.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo